



**CONCURSO PÚBLICO FUBE  
EDITAL N.º 003/2025**

**ERRATA N.º 01**

**Altera o horário da Prova Objetiva e o vencimento dos cargos de nível superior.**

O Diretor Executivo da Fundação Batistense de Esportes de São João Batista, doravante denominada FUBE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público a Errata n.º 01 do Edital de abertura do Concurso Público ao preenchimento de vagas existentes e à formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal da FUBE, que reger-se-á pela Lei Orgânica do Município, pelas Leis Complementares Municipais n.º 1/2003, n.º 5/2005, e suas alterações, pelas Leis Ordinárias Municipais n.º 4.354/2025, n.º 3046/2008, e suas alterações, pela legislação vigente e pelas normas estabelecidas neste Edital, passando a vigorar com a seguinte redação:

**1. No item 6.5.1 e 6.5.2 onde se lê:**

**6.5.1 Para os cargos de nível Fundamental, com duração de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos:**

EVENTO	HORÁRIO
Abertura do local de realização da prova	8h10min00seg
Fechamento do local de realização da prova	9h00min00seg
<b>Início da prova objetiva</b>	<b>9h10min00seg</b>
Permitida a entrega do material de prova e saída do local	10h10min00seg
<b>Término da prova objetiva</b>	<b>11h40min00seg</b>

**6.5.2 Para os cargos de nível Médio e nível Superior, com duração de 3 (três) horas:**

EVENTO	HORÁRIO
Abertura do local de realização da prova	8h10min00seg
Fechamento do local de realização da prova	9h00min00seg
<b>Início da prova objetiva</b>	<b>9h10min00seg</b>
Permitida a entrega do material de prova e saída do local	10h10min00seg
<b>Término da prova objetiva</b>	<b>12h10min00seg</b>

**Leia-se:**

**6.5.1 Para os cargos de nível Fundamental, com duração de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos:**

EVENTO	HORÁRIO
Abertura do local de realização da prova	14h10min00seg
Fechamento do local de realização da prova	15h00min00seg
<b>Início da prova objetiva</b>	<b>15h10min00seg</b>
Permitida a entrega do material de prova e saída do local	16h10min00seg
<b>Término da prova objetiva</b>	<b>17h40min00seg</b>

**6.5.2 Para os cargos de nível Médio e nível Superior, com duração de 3 (três) horas:**

EVENTO	HORÁRIO
Abertura do local de realização da prova	14h10min00seg
Fechamento do local de realização da prova	15h00min00seg
<b>Início da prova objetiva</b>	<b>15h10min00seg</b>
Permitida a entrega do material de prova e saída do local	16h10min00seg
<b>Término da prova objetiva</b>	<b>18h10min00seg</b>

**2. No ANEXO I - CARGOS, VAGAS, VENCIMENTOS, CARGA HORÁRIA SEMANAL (CH) E REQUISITOS onde se lê:**



**NÍVEL SUPERIOR**

CARGO	VAGAS	VENCIMENTO	CH (semanal)	REQUISITOS
Professor Técnico Esportivo e de Educação Física	1+CR*	R\$ 4.770,20	40h	Graduação em Educação Física com curso de Bacharelado e Licenciatura ou Licenciatura Plena. Devido cadastro no Conselho Regional de Educação Física - CREF.
Professor Técnico Esportivo de Futsal de Educação Física	1+CR*	R\$ 4.770,20	40h	Graduação em Educação Física com curso de Bacharelado e Licenciatura ou Licenciatura Plena. Devido cadastro no Conselho Regional de Educação Física – CREF; licença B (Atuação Nacional) emitida pela CBFS Academy Treinador de Futsal Categoria até sub-20 ou entidade que a substitua.
Professor Técnico Esportivo de Futsal de Educação Física	1+CR*	R\$ 2.385,10	20h	Graduação em Educação Física com curso de Bacharelado e Licenciatura ou Licenciatura Plena. Devido cadastro no Conselho Regional de Educação Física – CREF; licença B (Atuação Nacional) emitida pela CBFS Academy Treinador de Futsal Categoria até sub-20 ou entidade que a substitua.
Professor Técnico Esportivo de Voleibol de Educação Física	1+CR*	R\$ 4.770,20	40h	Graduação em Educação Física com curso de Bacharelado e Licenciatura ou Licenciatura Plena. Devido cadastro no Conselho Regional de Educação Física - CREF; Curso Nacional de Treinadores de Voleibol de Quadra - Nível II emitido pela CBV - Confederação Brasileira de Voleibol ou entidade que a substitua.
Professor Técnico Esportivo de Voleibol de Educação Física	1+CR*	R\$ 2.385,10	20h	Graduação em Educação Física com curso de Bacharelado e Licenciatura ou Licenciatura Plena. Devido cadastro no Conselho Regional de Educação Física - CREF; Curso Nacional de Treinadores de Voleibol de Quadra - Nível II emitido pela CBV - Confederação Brasileira de Voleibol ou entidade que a substitua.

**Leia-se:**

**NÍVEL SUPERIOR**

CARGO	VAGAS	VENCIMENTO	CH (semanal)	REQUISITOS
Professor Técnico Esportivo e de Educação Física	1+CR*	R\$ 5.069,69	40h	Graduação em Educação Física com curso de Bacharelado e Licenciatura ou Licenciatura Plena. Devido cadastro no Conselho Regional de Educação Física - CREF.
Professor Técnico Esportivo de Futsal de Educação Física	1+CR*	R\$ 5.069,69	40h	Graduação em Educação Física com curso de Bacharelado e Licenciatura ou Licenciatura Plena. Devido cadastro no Conselho Regional de Educação Física – CREF; licença B (Atuação Nacional) emitida pela CBFS Academy Treinador de Futsal Categoria até sub-20 ou entidade que a substitua.
Professor Técnico Esportivo de Futsal de Educação Física	1+CR*	R\$ 2.534,84	20h	Graduação em Educação Física com curso de Bacharelado e Licenciatura ou Licenciatura Plena. Devido cadastro no Conselho Regional de Educação Física – CREF; licença B (Atuação Nacional) emitida pela CBFS Academy Treinador de Futsal Categoria até sub-20 ou entidade que a substitua.
Professor Técnico Esportivo de Voleibol de Educação Física	1+CR*	R\$ 5.069,69	40h	Graduação em Educação Física com curso de Bacharelado e Licenciatura ou Licenciatura Plena. Devido cadastro no Conselho Regional de Educação Física - CREF; Curso Nacional de Treinadores de Voleibol de Quadra - Nível II emitido pela CBV - Confederação Brasileira de Voleibol ou entidade que a substitua.
Professor Técnico Esportivo de Voleibol de Educação Física	1+CR*	R\$ 2.534,84	20h	Graduação em Educação Física com curso de Bacharelado e Licenciatura ou Licenciatura Plena. Devido cadastro no Conselho Regional de Educação Física - CREF; Curso Nacional de Treinadores de Voleibol de Quadra - Nível II emitido pela CBV - Confederação Brasileira de Voleibol ou entidade que a substitua.

São João Batista, 16 de outubro de 2025.

**JULIANO MILIORINI**  
Diretor Executivo da FUBE